



Relatório Anual de Monitoramento do Plano Municipal de Educação – PME de PINHEIRO PRETO - 2018

Lei Municipal nº 1838/2015

Período 2014 a 2024

Pinheiro Preto, 01 de novembro de 2018.

RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL DE MONITORAMENTO:

COMISSÃO ORGANIZADORA (Portaria nº 390, de 18 de outubro de 2017)

Secretaria Municipal de Educação – Jussara Trevizol Einsweiler

Representante da Câmara de Vereadores – Irene Farina

Representante do Conselho Municipal de Educação – Jussara Boesing

Representante do Fórum Municipal de Educação – Veronice Fritzen

Representantes da Comissão da Elaboração do PME – Karina Faccin

EQUIPE TÉCNICA DO PME (Portaria nº 391, de 18 de outubro de 2017)

Secretaria Municipal de Educação – Jussara Trevizol Einsweiler

Secretaria Municipal de Administração e Finanças – Simone Rabuske e Sandra Bressan

Representante da Secretaria Municipal da Saúde – Tânia Zanella

Representantes de Ensino Público Municipal – Rosana Misturini Bogoni/Rosana dos Santos/Veronice Fritzen

Representante do Docente Municipal e Estadual – Rosângela Lidvina Gallas

Sumário

1. COMPORTAMENTO DAS METAS E ESTRATÉGIAS NO PERÍODO.....	4
2. DADOS DE REFERÊNCIA DO RELATÓRIO	5
2.1 Meta 1.....	6
2.2 Meta 2.....	11
2.3 Meta 3.....	14
2.4 Meta 4.....	17
2.5 Meta 5.....	22
2.6 Meta 6.....	24
2.7 Meta 7.....	26
2.8 Meta 8.....	31
2.9 Meta 9.....	34
2.10 Meta 10.....	36
2.11 Meta 11.....	38
2.12 Meta 12.....	40
2.13 Meta 13.....	42
2.14 Meta 14.....	44
2.15 Meta 15.....	46
2.16 Meta 16.....	49
2.17 Meta 17.....	51
2.18 Meta 18.....	53
2.19 Meta19.....	55
2.20 Meta 20.....	57
3.0 CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES	59

APRESENTAÇÃO

Em consonância com o Plano Nacional de Educação (PNE, Lei Federal nº 13.005/2014) e com o Plano Estadual de Educação (PEE, Lei Estadual nº 16.794/2015), a Lei do Plano Municipal de Educação de Pinheiro Preto (PME, Lei Municipal nº 1.838/2015) ressalta a necessidade de seu monitoramento contínuo e de avaliações periódicas, com envolvimento das instâncias responsáveis e a devida mobilização social para acompanhar sistematicamente o esforço de implementação das metas e estratégias do plano.

O documento é fruto da construção coletiva que remete à Conferência Nacional de Educação (Conae), realizada em 2010, a qual ofereceu os subsídios para o projeto de lei enviado pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional, onde passou por diversas alterações até sua aprovação como lei. A partir desse plano, os municípios elaboraram seus planos Municipais de Educação para que governos pudessem exercer uma política de gestão planejada e organizada de forma que atendesse a demanda de cada município.

A presente publicação incorpora as propostas oriundas desses espaços de diálogo e constitui o *Relatório do 3º ciclo de monitoramento das metas do PME do Município no ano de 2018*. O documento é composto pela revisão das metas monitoradas durante o período de janeiro de 2018 a outubro de 2018 que nortearam o trabalho desenvolvido até o momento.

Durante este período foram realizados encontros para estudo do Plano Municipal de Educação, organização dos trabalhos, coleta e análises de dados, elaboração de fichas e notas técnicas que orientam o cálculo dos indicadores e trazem informações acerca das bases de dados utilizadas.

Com essa publicação, entrega-se à Secretaria Municipal de Educação uma análise atualizada sobre a evolução do cumprimento das metas municipais e permite-se dimensionar os desafios que se impõem para o alcance dos objetivos traçados. Mais do que isso, este documento auxiliará a compreensão do direito à educação de qualidade para todos e se o mesmo está sendo efetivamente usufruído. Objetiva apresentar uma etapa do processo de aperfeiçoamento das atividades de monitoramento do PME 2018 e fomentar o debate acerca das melhores medidas e estratégias para o efetivo acompanhamento dos resultados do Plano. O presente Relatório não pretende ser uma versão acabada dos indicadores considerados no escopo do monitoramento, mas contribuir para a criação de um sistema efetivo de avaliação do Plano.

O presente relatório trata do período compreendido entre Janeiro de 2018 e Outubro de 2018; e, do ponto de vista metodológico, observou os procedimentos contidos no “Caderno de Orientações para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação” (disponível em http://pne.mec.gov.br/images/pdf/publicacoes/pne_pme_caderno_de_orientacoes_final.PDF).

1. COMPORTAMENTO DAS METAS E ESTRATÉGIAS NO PERÍODO

Segue, abaixo, reprodução da Parte “B” da Ficha de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação.

Além do texto da meta/estratégia, nessa seção, serão relacionados os indicadores alcançados no período a que alude o presente Relatório, a fonte desses indicadores bem como um comentário sintético que elucida o que aconteceu em relação à meta/estratégia, fazendo balanço do período e, sempre que pertinente, apontando direções para o próximo ano/ciclo.

Quanto às estratégias, opta-se por relacionar apenas aquelas que foram objeto de ações durante o período, ficando o registro das demais limitado ao inteiro teor da Ficha de Monitoramento e Avaliação do PME.

2. DADOS DE REFERÊNCIA DO RELATÓRIO

Tipo de Relatório: (x) de Monitoramento () de Avaliação

Período analisado: De 1º de janeiro de 2018 a 31 de outubro de 2018

CÓPIA DA PARTE "A" DA

FICHA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PME

FICHA DE MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO											
PARTE A - DADOS CADASTRAIS	Município:	Pinheiro Preto	Cód. Município:	4213005	Microrregião:	Joaçaba	Mesorregião:	Oeste Catarinense	UF	Santa Catarina	
	Plano Municipal de Educação:	LEI Nº 1.838 DE 23 DE JUNHO DE 2015									
	Períodos de Avaliação previstos:	Bienal	Ano da primeira avaliação:	2017							
	Comissão Coordenadora:	COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PINHEIRO PRETO							PORTARIA Nº 390 DE 18 DE OUTUBRO DE 2017		
	Equipe Técnica:	EQUIPE TÉCNICA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							PORTARIA Nº 391 DE 18 DE OUTUBRO DE 2017		
	Contatos de referência:	<i>Telefone:</i>	(49)35622003	<i>E-mail:</i>	edu@pinheiropreto.sc.gov.br						

CÓPIA DA PARTE “B” DA

FICHA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PME

2.1 Meta 1

PARTE B - METAS	Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
	1	<p align="center"><i>Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 aos 6 anos (após a data corte de 31 de março) e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 70% das crianças de até 3 anos até o final da vigência deste PME.</i></p>	2024	<p>Observa-se que a estimativa do Censo feito pelo instituto Inep não está de acordo com o Educa censo que é lançado pela escola. Precisa-se averiguar onde está a inconsistência dos dados, além disso a escola possui o sistema de informação EVN onde são registradas as matrículas e este também apresenta quantidade divergente de alunos matriculados. Os dados registrados são de diferentes épocas, por exemplo o educa censo é feito aproximadamente no mês de maio, já os dados do sistema escolar são do final do ano. Observou-se que há divergência entre os dados oficiais e os extra- oficiais, talvez pelo fato de não se levar em conta a data corte e também pelo fato de não ter o censo atualizado. Nosso Município possui de acordo com a estimativa do IBGE de 2017, 97 crianças de 4 e 5 anos, e de acordo com levantamento feito no município com as Agentes de saúde, mais as matrículas, totalizam 87 crianças nesta faixa etária na escola do município e 10 crianças que estudam fora do município, atingindo 100% das crianças na escola (neste ano de 2018). Meta 4 a 5 anos, executada no período dado extraoficial (2017 - 71,45% - dados estimativa IBGE) Meta executada no período dado extraoficial(2018- 100%- dados levantamento municipal em parceria com agentes de saúde e matrículas escolares). Meta Atendimento 0 a 3 anos- creche, executada no período dado extraoficial (2017 - 52,70% - dados estimativa IBGE) Meta executada no período dado extraoficial(2018- 56,45%- dados levantamento municipal em parceria com agentes de saúde e matrículas escolares). Observou-se que há um erro no site do PNE em movimento quanto ao indicador 1 B, onde a meta do município está 50% e no PME é de 70%.</p>
2016				
2015				
C- INDICADOR RES.DE	INDICADOR	<p>Registre, nos espaços abaixo, os indicadores correspondentes à meta desta aba. Há espaço para até quatro indicadores e, em cada um, pode-se registrar: a) a meta prevista de acordo com o ano; b) o dado oficial (fornecido por órgãos estatísticos oficiais, como o INEP, IBGE, etc.); e c) o dado extraoficial (levantado pelo próprio município).</p>		

		Na ausência de quaisquer desses dados, deixe em branco o campo correspondente.												
INDICADOR 1A		<i>Indicador 1A: Percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a escola/creche (Taxa de atendimento escolar)</i>									Prazo:	2016	Alcançou indicador?	
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista		100%	100%	100%	100%	100%								
Meta executada no período (dado oficial)		90,20%	90,20%	90,20%	90,20%	90,20%								
Meta executada no período (dado extraoficial)					71,45%	100%								
INDICADOR 1B		<i>Indicador 1B: Ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender 70% das crianças de até 3 anos até o final da vigência deste PME.</i>									Prazo:	2024	Alcançou indicador?	
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista		70%	70%	70%	70%	70%								
Meta executada no período (dado oficial)		28,40%	28,40%	28,40%	28,40%	28,40%								
Meta executada no período (dado extraoficial)					52,70%	56,45%								
PARTE D - ESTRATÉGIAS	Meta	1	<i>Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 aos 6 anos (após a data corte de 31 de março) e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 70% das crianças de até 3 anos até o final da vigência deste PME.</i>											
	Estratégias (da meta acima indicada)			Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações						
	1.1 Concluir as obras das escolas obtidas com recursos do FNDE (Creche Tipo "C" e Escola de 6 Salas) e realizar as adaptações técnico-pedagógicas e de logística, para atender a demanda da Educação Infantil. Ampliação do CMEI Municipal na perspectiva de atender a demanda de matrículas prevista nesta meta.			2015	FNDE e Recursos Próprios	Em desenvolv.	Parcialmente	Escola de 6 salas de aula concluída. Creche 98% concluída(apenas algumas pendências) A creche recebida do FNDE (Creche Tipo "C") precisou de várias adaptações nos anos de 2015/2016/2017/2018 principalmente em relação ao telhado que apresentava infiltrações, canos de esgoto sem saída, colocação da coifa na cozinha, instalação de mangueiras de gás, pintura e outros reparos, sendo então necessário realizar as						

						devidas reformas. Somente no ano de 2017 foi contratado diretor para atender especificamente a creche e desta forma possibilitar mudanças e adequações técnico-pedagógicas, para atender a demanda desta etapa da Educação Infantil.
1.2 Realizar, periodicamente, levantamento da demanda por creche para a população de até 3 anos, como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda manifesta.	2024	Recursos próprio	Em desenvolv.	Parcialmente		
1.3 Manter e ampliar, em regime de colaboração e respeitadas às normas de acessibilidade, programa nacional de construção e reestruturação de escolas, bem como de aquisição de equipamentos, visando à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas de educação infantil.	2024	FNDE e recursos próprios	Em desenvolv.	Parcialmente		
1.4 Realizar avaliação da educação infantil, a cada 2 (dois) anos, com base em parâmetros nacionais de qualidade, a fim de aferir a infraestrutura física, o quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos, a situação de acessibilidade, entre outros indicadores relevantes	2024	Recursos Próprios ou conveniados	Em desenvolv.	Parcialmente		
1.5 Promover a formação inicial e continuada dos profissionais da educação infantil, garantindo, progressivamente, o atendimento por profissionais com formação superior.	2018	Recursos Próprios ou conveniados	Em desenvolv.	Sim		
1.6 Promover ações articuladas, de modo a garantir a elaboração de currículos e propostas pedagógicas que permitam incorporar os avanços de pesquisas ligadas ao processo de ensino-aprendizagem e às teorias educacionais da Educação Infantil.	2018	Recursos Próprios ou conveniados	Em desenvolv.	Sim		
1.7 Fomentar o atendimento da população do campo na educação infantil, por meio da adequação e regulamentação do transporte escolar, tendo em vista, principalmente, às crianças de 0 a 3 anos.	2018	Recursos Próprios ou conveniados	Não iniciada	Não		Quanto ao transporte escolar, este ainda não é possível para atender a demanda, pelas especificações necessárias para esta idade, ainda devido a grande demanda com alunos das outras faixas etárias, além da falta de espaço de espaço físico para atender todas as crianças de 0

						a 3 anos. Também porque o atendimento chega a 50% que é a meta Nacional.
1.8	Contemplar a oferta do atendimento educacional especializado nessa etapa da educação básica.	2018	Recursos Próprios ou conveniados	Em desenvolv.	Sim	
1.9	Manter e ampliar os programas de orientação e apoio às famílias, por meio da articulação das áreas de educação, saúde e assistência social, com foco no desenvolvimento integral das crianças de até 3 (três) anos de idade.	2018	Recursos Próprios ou conveniados	Em desenvolv.	Sim	
1.10	Preservar as especificidades da educação infantil, garantindo o atendimento da criança de 0 a 6 anos (até a data corte), com atenção aos parâmetros nacionais de qualidade, e a articulação com a etapa escolar seguinte, visando ao ingresso do aluno de 6 anos de idade no ensino fundamental.	2018	Recursos Próprios ou conveniados	Concluída	Sim	
1.11	Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na educação infantil, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância.	2018	Recursos Próprios ou conveniados	Concluída	Sim	
1.12	Promover a busca ativa de crianças em idade correspondente à educação infantil, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, preservando o direito de opção da família em relação às crianças de até 3 (três) anos.	2018	Recursos Próprios ou conveniados	Em desenvolv.	Sim	
1.13	Estimular o acesso à educação infantil em tempo integral, para as crianças de 0 a 6 anos (até a data corte), conforme estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.	2024	Recursos Próprios ou conveniados	Em desenvolv.	Parcialmente	
	Redimensionar e ampliar a frota do transporte	2024	FNDE/PAR e	Em	Parcialmente	

	escolar para atender a demanda da educação infantil em conformidade com suas especificidades e as normas de segurança.		RP	desenvolv.		
--	--	--	----	------------	--	--

2.2 Meta 2

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)											
2	<p><i>Universalizar o ensino fundamental de 9 anos para toda a população de 6 (até a data corte de 31 de março) a 14 anos e garantir que pelo menos 95% dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.</i></p>	2024	<ul style="list-style-type: none"> • Sempre que possível as instituições escolares do município buscam promover e participar de eventos escolares e culturais e podemos salientar alguns de relevância como o projeto POETAS RUMO AO NOVO MILÊNIO, que resgata a cultura da palavra escrita, bem como participar de movimentos culturais e ações de outras secretarias como o Cras, Secretaria de Saúde, Agricultura e Obras, a fim de incentivar a aprendizagem dos alunos dentro e fora dos espaços escolares. • Também são realizados passeios e visitas de estudo a locais diversos dentro e fora da comunidade a fim de complementar os estudos teóricos em classe. • Quanto à evasão, observa-se que apesar das medidas adotadas, alguns poucos alunos não retornam à escola de imediato ficando a cargo do ministério público tomar medidas cabíveis. No indicador 2 A a meta extra oficial de 81,24%, foi pega da estimativa do IBGE de 2017, embora acredita-se que está equivocada, porque segundo levantamento das agentes de saúde do município não existem 490 crianças nesta faixa etária conforme a estimativa feita pelo IBGE, o cálculo de crianças chegou a aproximadamente 420, sendo que cerca de 410 estão estudando no município e o restante provavelmente fora. Não tem-se conhecimento de crianças fora da escola. 											
		2016												
INDICADOR		<p>Registre, nos espaços abaixo, os indicadores correspondentes à meta desta aba. Há espaço para até quatro indicadores e, em cada um, pode-se registrar: a) a meta prevista de acordo com o ano; b) o dado oficial (fornecido por órgãos estatísticos oficiais, como o INEP, IBGE, etc.); e c) o dado extraoficial (levantado pelo próprio município). Na ausência de quaisquer desses dados, deixe em branco o campo correspondente.</p>												
INDICADOR 2A		<i>Indicador 2A -Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que frequentam ou que já concluíram o ensino fundamental (taxa de escolarização líquida ajustada)</i>								Prazo:	2024	Alcançou indicador ?	0	
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista		100%	100%	100%	100%	100%								
Meta executada no período (dado oficial)		100%	100%	100%	100%	100%								
Meta executada no período (dado extraoficial)					81,24 %									

INDICADOR 2B		INDICADOR 2B Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o Ensino Fundamental concluído.									Prazo:	2024	Alcançou indicador ?	0
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista		95%	95%	95%	95%	95%								
Meta executada no período (dado oficial)		77,60%	77,60%	77,60%	77,60%	77,60%								
Meta executada no período (dado extraoficial)														
Meta	2	<i>Universalizar o ensino fundamental de 9 anos para toda a população de 6 (até a data corte de 31 de março) a 14 anos e garantir que pelo menos 95% dos alunos conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.</i>												
Estratégias (da meta acima indicada)		Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações								
2.1 Contribuir com a iniciativa do MEC em revisar e implantar a proposta de direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para os alunos do ensino fundamental;		2016	FNDE e Recursos próprios	Em desenvolv.	Sim									
2.2 Manter e criar novos mecanismos para o acompanhamento individualizado dos alunos do ensino fundamental.		2024	Recursos Próprios ou conveniados	Em desenvolv.	Sim									
2.3 Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, bem como diminuir a vulnerabilidade ou situação de risco;		2024	Recursos Próprios	Em desenvolv.	Sim									
2.4 Promover a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude.		2024	Recursos Próprios	Em desenvolv.	Sim									
2.5 Desenvolver tecnologias pedagógicas que combinem, de maneira articulada, a organização do tempo e das atividades didáticas entre a escola e o ambiente comunitário, considerando as especificidades da educação especial, entre outras.		2018	Recursos Próprios ou conveniados	Em desenvolv.	Parcialmente									

2.6 Promover a relação das escolas com instituições, movimentos culturais e ações de outras secretarias, a fim de garantir a oferta regular de atividades esportivas, culturais e outras para a livre fruição dos alunos dentro e fora dos espaços escolares	2018	Recursos Próprios ou conveniados	Em desenvolv.	Sim	
2.7 Incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias.	2018	Recursos Próprios ou conveniados	Em desenvolv.	Parcialmente	
2.8 Desenvolver formas alternativas de oferta do ensino fundamental, garantida a qualidade, para atender aos filhos de trabalhadores que se dedicam a atividades de caráter itinerante.	2018	Recursos Próprios	Em desenvolv.	Sim	
2.9 Oferecer atividades extracurriculares de incentivo aos estudantes e de estímulo a habilidades, inclusive mediante certames e concursos nacionais.]	2018	Recursos Próprios	Em desenvolv.	Sim	
2.10 Acompanhar com maior efetividade a situação do fluxo escolar (abandono e reprovação), nos Anos Finais do Ensino Fundamental, a fim de se atingir a meta de 95% no fluxo de 6 a 14 anos.	2018	Recursos Próprios	Em desenvolv.	Parcialmente	
2.11 Redimensionar e ampliar a frota do transporte escolar para atender a demanda do ensino fundamental, em conformidade com suas especificidades e as normas de segurança.	2018	FNDE/PAR/ESTADO E RP	Concluída	Sim	
2.12 Buscar maior apoio da União e do Estado, na ampliação dos valores per capita aluno do transporte escolar no ensino fundamental, por meio dos repasses do PNATE e Convênio com o Estado.	2018	Recursos Próprios e conveniados	Em desenvolv.	Parcialmente	
2.13 Ampliar gradativamente a oferta do Ensino Fundamental nos Anos Finais, como forma de restituir os recursos do FUNDEB em maiores montas.	2024	Recursos Próprio	Em desenvolv.	Parcialmente	

2.3 Meta 3

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)											
3	Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85%.	2024	<ul style="list-style-type: none"> • O ensino médio está alocado todo na Escola Básica Professora Maura de Senna Pereira, dividido em dois turnos, sendo matutino e noturno. Atende toda população de alunos do município, oriundos tanto da zona urbana, quanto da zona rural. Também há um número reduzido de alunos que prefere realizar matrícula em escolas de outros municípios. • Os estudantes utilizam transporte escolar municipal para deslocamento e assim facilitar a chegada à escola. • Sempre que necessário, a prefeitura municipal colabora com a escola no sentido de facilitar aos estudantes participarem (com transporte escolar) de eventos como vestibular, Enem, feiras e passeios de estudo. <p>Observou-se que há um erro no site do PNE em movimento quanto ao indicador 3 B, onde a meta do município está 100% e no PME é de 85%.</p> <p>Ainda no indicador 3B, a meta extraoficial indicada de 50,47% foi retirada da estimativa do IBGE de 2017.</p>											
		(caso haja mais de um prazo dentro de uma mesma meta, indique-o aqui)												
INDICADOR		Registre, nos espaços abaixo, os indicadores correspondentes à meta desta aba. Há espaço para até quatro indicadores e, em cada um, pode-se registrar: a) a meta prevista de acordo com o ano; b) o dado oficial (fornecido por órgãos estatísticos oficiais, como o INEP, IBGE, etc.); e c) o dado extraoficial (levantado pelo próprio município). Na ausência de quaisquer desses dados, deixe em branco o campo correspondente.												
INDICADOR 3A		<i>Indicador 3A - Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a educação básica</i>									Prazo:	2024	Alcançou indicador?	
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista		100%	100%	100%	100%	100%								
Meta executada no período (dado oficial)		85,10%	85,10%	85,10%	85,10%	85,10%								
Meta executada no período (dado extraoficial)														
INDICADOR 3B		<i>Indicador 3B: Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio ou possui educação básica completa</i>									Prazo:	2024	Alcançou indicador?	
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista		85%	85%	85%	85%	85%								

Meta executada no período (dado oficial)	48%	48%	48%	48%	48%							
Meta executada no período (dado extraoficial)					50,47%							
Meta	3	<i>Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85%.</i>										
Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações							
3.1 Incentivar que a Escola Estadual participe do Programa Nacional de Renovação do Ensino Médio, bem como, a implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento, a fim de incentivar práticas pedagógicas com abordagens interdisciplinares/Eixos da Aprendizagem.	2016	ESTADO E UNIÃO	Concluída	Sim								
3.2 Manter e ampliar programas e ações de correção de fluxo do ensino fundamental, por meio do acompanhamento individualizado do aluno com rendimento escolar defasado e pela adoção de práticas como aulas de reforço no turno complementar, estudos de recuperação e progressão parcial, de forma a reposicioná-lo no ciclo escolar de maneira compatível com sua idade, minimizando as distorções série/idade no ensino médio.	2018	ESTADO E Próprios	Outro	Não	Depende de programas desenvolvidos a nível estadual, que neste ano não aconteceram.							
3.3 Incentivar a participação dos alunos do ensino médio no Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM.	2018	RP	Concluída	Sim								
3.4 Estruturar e fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência dos jovens beneficiários de programas de transferência de renda, no ensino médio, quanto à frequência, ao aproveitamento escolar e à interação com o coletivo, bem como diminuir a vulnerabilidade ou situação de risco.	2018	Recursos Próprios e conveniados	Concluída	Sim								

3.5 Promover a busca ativa da população de 15 a 17 anos fora da escola, em articulação com os serviços de assistência social, saúde e proteção à adolescência e à juventude.	2018	Recursos Próprios e conveniados	Em desenvolv.	Sim	
3.6 Manter a oferta de ensino médio nos turnos diurno e noturno, de forma a atender a toda a demanda, de acordo com as necessidades específicas dos alunos.	2024	ESTADO	Concluída	Sim	
3.7 Implementar políticas de prevenção à evasão motivada por preconceito ou quaisquer formas de discriminação, criando rede de proteção contra formas associadas de exclusão.	2018	ESTADO	Concluída	Sim	
3.8 Apoiar a participação dos adolescentes que buscam os cursos das áreas tecnológicas e científicas.	2018	Recursos Próprios e conveniados	Concluída	Sim	
3.9 Buscar maior apoio da União e do Estado, na ampliação e renovação da frota e dos valores per capita aluno do transporte escolar no ensino médio.	2024	FNDE /PAR/ ESTADO E RP	Em desenvolv.	Parcialmente	

2.4 Meta 4

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)											
4	<p><i>Universalizar, para a população de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, serviços especializados, públicos ou conveniados.</i></p>	2024	<ul style="list-style-type: none"> • O atendimento a alunos com necessidades especiais acontece de diversas formas nas unidades de ensino. Tem salas de AEE nas duas unidades, com profissionais habilitados para o trabalho, e dentro de sala são acompanhados por profissionais de apoio que buscam atender a cada criança em suas especificidades, tanto em trabalho pedagógico como atividades de vida diária, ou ainda outro tipo de atendimento, sempre voltado a atender cada aluno, levando em conta o laudo médico, orientações da equipe multidisciplinar, inclusive em conversas com a família. • No Centro Educacional Padre Trudo Plessers, temos ainda a equipe multidisciplinar composta da professora de AEE (com pós em psicopedagogia), outros profissionais como psicóloga, fonoaudióloga. Quando necessário, são feitos encaminhamentos para atendimento neurológico com profissionais de fora do município. • O município ainda conta com a AUNO (Associação Um Novo Olhar), destinado ao trabalho com equoterapia e fisioterapeutas, psicólogo e equitador que visam beneficiar alunos com as mais diversas especificações e necessidades. • Outro ponto importante a destacar é que Pinheiro Preto mantém convênio com a APAE de Videira e ainda oferece transporte para crianças, facilitando assim a vida dos mesmos, em colaboração com as famílias que nem sempre tem condições de ofertar esta oportunidade de aprendizagem ao seu filho, por diversas razões que podem ir desde a renda familiar deficitária, ou até a falta de informação a respeito desta opção que cada criança tem. • Um dos grandes problemas que ainda temos é a acessibilidade aos cadeirantes. Faltam rampas, os banheiros e as pias nem sempre são adaptadas, o que nos causa alguns transtornos. Nos dias atuais não temos crianças com esta necessidade, porém se faz necessário realizar mudanças estruturais para poder atender com equidade a todas as pessoas que utilizarem os estabelecimentos de ensino do município. <p>No indicador 4B no site do PNE em movimento a meta alcançada está de 10.000%, quando deveria ser de 100%</p>											
INDICADOR		<p>Registre, nos espaços abaixo, os indicadores correspondentes à meta desta aba. Há espaço para até quatro indicadores e, em cada um, pode-se registrar: a) a meta prevista de acordo com o ano; b) o dado oficial (fornecido por órgãos estatísticos oficiais, como o INEP, IBGE, etc.); e c) o dado extraoficial (levantado pelo próprio município). Na ausência de quaisquer desses dados, deixe em branco o campo correspondente.</p>												
INDICADOR 4A		<i>Indicador 4A-Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola</i>									Prazo:	2024	Alcançou indicador?	
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista		100%	100%	100%	100%	100%								
Meta executada no período (dado oficial)		83,60%	83,60%	83,60%	83,60%	83,60%								

4.5 Buscar apoio junto aos centros multidisciplinares de apoio, pesquisa e assessoria, articulados com instituições acadêmicas e integrados por profissionais das áreas de saúde, assistência social, pedagogia e psicologia, para apoiar o trabalho dos professores da educação básica com os alunos) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.	2018	Recursos Próprios e conveniados	Concluída	Sim	
4.6 Buscar apoio técnico e financeiro junto aos programas suplementares que promovam a acessibilidade nas instituições públicas, para garantir o acesso e a permanência dos alunos com deficiência por meio da adequação arquitetônica, da oferta de transporte acessível e da disponibilização de material didático próprio e de recursos de tecnologia assistiva, assegurando, ainda, no contexto escolar, em todas as etapas, níveis e modalidades de ensino, a identificação dos alunos com altas habilidades ou superdotação.	2024	Recursos Próprios e conveniados	Concluída	Sim	
4.7 Implantar o ensino da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) e BRAILE nas escolas da Rede Estadual e Municipal de Ensino, instrumentalizando os professores, alunos e familiares, à medida que a demanda se apresente.	2018	FNDE, Recursos Próprios, Estado e Conveniados	Concluída	Sim	
4.8 Garantir a oferta de educação inclusiva, vedada a exclusão do ensino regular sob alegação de deficiência e promover a articulação pedagógica entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado.	2018	FNDE, Recursos Próprios	Concluída	Sim	
4.9 Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola e ao atendimento educacional especializado, bem como da permanência e do desenvolvimento escolar dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação beneficiários de programas de transferência de renda, juntamente com o combate às situações de discriminação, preconceito e violência, com vistas ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, à adolescência e à juventude.	2018	Recursos Próprios e conveniados	Concluída	Sim	
4.10 Apoiar e buscar subsídios junto às pesquisas voltadas para o desenvolvimento de metodologias, materiais	2018	Recursos Próprios e conveniados	Concluída	Sim	

didáticos, equipamentos e recursos de tecnologia assistiva, com vistas à promoção do ensino e da aprendizagem, bem como das condições de acessibilidade dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.					
4.11 Apoiar e buscar subsídios quanto ao desenvolvimento de pesquisas interdisciplinares para subsidiar a formulação de políticas públicas Inter setoriais que atendam as especificidades educacionais de 4.11 estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superlotação que requeiram medidas de atendimento especializado	2018	Recursos Próprios e conveniados	Concluída	Sim	
4.12 Apoiar a ampliação e a formação continuada das equipes de profissionais da educação para atender à demanda do processo de escolarização dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, garantindo a oferta de professores do atendimento educacional especializado, profissionais de apoio ou auxiliares, tradutores e intérpretes de Libras, guias-intérpretes para surdos-cegos, professores de Libras, prioritariamente surdos, e professores bilíngues.	2018	Recursos Próprios e conveniados	Concluída	Sim	
4.13 Apoiar as iniciativas do MEC e demais entidades em relação aos indicadores de qualidade e política de avaliação e supervisão para o funcionamento de instituições públicas e privadas que prestam atendimento a alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.	2018	Recursos Próprios e conveniados	Concluída	Sim	
4.14 Manter atualizada informações detalhadas sobre o perfil das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação de 0 a 17 anos.	2018	Estados e Recursos Próprios	Concluída	Sim	
4.15 Promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, visando a ampliar as condições de apoio ao atendimento escolar integral das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculadas nas redes públicas de ensino.	2018	Recursos Próprios e conveniados e Estado	Concluída	Sim	
4.16 Promover parcerias com instituições comunitárias,	2018	Recursos Próprios e	Concluída	Sim	

<p>profissionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, visando a ampliar a oferta de formação continuada e a produção de material didático acessível, assim como os serviços de acessibilidade necessários ao pleno acesso, participação e aprendizagem dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculados na rede pública de ensino.</p>		<p>conveniados e Estado</p>			
<p>4.17 Promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, a fim de favorecer a participação das famílias e da sociedade na construção do sistema educacional inclusivo.</p>	<p>2018</p>	<p>Recursos Próprios e conveniados e Estado</p>	<p>Concluída</p>	<p>Sim</p>	
<p>4.18 Manter a efetiva participação de profissionais da educação da Rede Municipal e Estadual de Ensino em cursos de formação continuada promovidos nos polos da SECADI e outros.</p>	<p>2018</p>	<p>FNDE/PAR e recursos próprios</p>	<p>Concluída</p>	<p>Sim</p>	

2.5 Meta 5

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)																																
5	Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3o Ano do Ensino Fundamental.	2024	<p>• A instituição de ensino que atende esta demanda está concentrada no Centro Educacional Padre Trudo Plessers, com profissionais comprometidos com o processo de Alfabetização e Letramento, que participam do Programa PNAIC, e sempre buscando ampliar sua formação. Todas têm graduação e pós-graduação na área que trabalham.</p> <p>• A maior dificuldade que encontramos é a rotatividade de alguns alunos, geralmente oriundos de famílias carentes, desestruturadas, e que não conseguem manter moradia fixa em um só local. Grande parte destes alunos apresentam diversos problemas de aprendizagem, quando não de dificuldades mentais, o que é constatado na maioria das vezes nos testes WISC aplicados pela psicóloga escolar e então encaminhados para neurologista. Também lhes é proporcionado apoio pedagógico, porém sem apoio familiar nem sempre se consegue resultado esperado e êxito escolar. Município - De acordo com o resultado da prova ANA 2016, temos o seguinte resultado: ESTUDANTES POR NÍVEL DE PROFICIÊNCIA EM LEITURA</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Agregação</th> <th>Nível 1</th> <th>Nível 2</th> <th>Nível 3</th> <th>Nível 4</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Sua Escola</td> <td>9.09%</td> <td>18.18%</td> <td>48.48%</td> <td>24.24%</td> </tr> </tbody> </table> <p>ESTUDANTES POR NÍVEL DE PROFICIÊNCIA EM ESCRITA</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Agregação</th> <th>Nível 1</th> <th>Nível 2</th> <th>Nível 3</th> <th>Nível 4</th> <th>Nível 5</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Sua Escola</td> <td>0.00%</td> <td>12.12%</td> <td>0.00%</td> <td>66.67%</td> <td>21.21%</td> </tr> </tbody> </table> <p>ESTUDANTES POR NÍVEL DE PROFICIÊNCIA EM MATEMÁTICA</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Agregação</th> <th>Nível 1</th> <th>Nível 2</th> <th>Nível 3</th> <th>Nível 4</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Sua Escola</td> <td>2.86%</td> <td>22.86%</td> <td>22.86%</td> <td>51.43%</td> </tr> </tbody> </table>	Agregação	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4	Sua Escola	9.09%	18.18%	48.48%	24.24%	Agregação	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4	Nível 5	Sua Escola	0.00%	12.12%	0.00%	66.67%	21.21%	Agregação	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4	Sua Escola	2.86%	22.86%	22.86%	51.43%
Agregação	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4																															
Sua Escola	9.09%	18.18%	48.48%	24.24%																															
Agregação	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4	Nível 5																														
Sua Escola	0.00%	12.12%	0.00%	66.67%	21.21%																														
Agregação	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4																															
Sua Escola	2.86%	22.86%	22.86%	51.43%																															
INDICADOR	Registre, nos espaços abaixo, os indicadores correspondentes à meta desta aba. Há espaço para até quatro indicadores e, em cada um, pode-se registrar: a) a meta prevista de acordo com o ano; b) o dado oficial (fornecido por órgãos estatísticos oficiais, como o INEP, IBGE, etc.); e c) o dado extraoficial (levantado pelo próprio município). Na ausência de quaisquer desses dados, deixe em branco o campo correspondente.																																		
INDICADOR 5A	<i>Indicador 5A - Estudantes com proficiência insuficiente em Leitura (nível 1 da escala de proficiência)</i>										Prazo:	2024	Alcançou indicador?																						
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026																						
Meta prevista	0%	0%	0%	0%	0%																														

Meta executada no período (dado oficial)	6,10%	6,10%	6,10%	6,10%	6,10%								
Meta executada no período (dado extraoficial)													
INDICADOR 5B	<i>Indicador 5B - Estudantes com proficiência insuficiente em Escrita (níveis 1, 2 e 3 da escala de proficiência)</i>										Prazo:	2024	Alcançou indicador?
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista	0%	0%	0%	0%	0%								
Meta executada no período (dado oficial)	4,10%	4,10%	4,10%	4,10%	4,10%								
Meta executada no período (dado extraoficial)													
Meta	5	<i>Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3o Ano do Ensino Fundamental.</i>											
Estratégias (da meta acima indicada)			Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações						
5.1 Apoiar, manter e ampliar a formação de professores do ciclo de alfabetização, bem como na produção de materiais, por meio do PNAIC e outros programas que vierem a ser implementados.			2018	Recursos Próprios e conveniados	Concluída	Sim							
5.2 Apoiar a realização da avaliação externa da alfabetização (ANA), utilizando as informações para subsidiar a elevação da proficiência no ciclo de alfabetização.			2018	Recursos Próprios	Concluída	Sim							
5.3 Buscar tecnologias educacionais para a alfabetização de crianças e práticas pedagógicas inovadoras, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas, certificadas e disponibilizadas como recursos educacionais abertos, pelo MEC.			2018	Recursos Próprios e conveniados	Concluída	Sim							
5.4 Apoiar a alfabetização das pessoas com deficiência, considerando as suas especificidades, inclusive a alfabetização bilíngue de pessoas surdas, sem estabelecimento de terminalidade temporal.			2018	Recursos Próprios e conveniados	Concluída	Sim							

2.6 Meta 6

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)											
6	Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% dos alunos da educação básica, até o final da vigência deste PME.	2024	<p>• A equipe técnica compreende que devido o retorno orçamentário dos municípios cada vez menor, e sem o apoio financeiro e de infraestrutura da União, essa meta dificilmente será alcançada. O cálculo de alunos atendidos em período Integral foi baseado no total de 403 crianças de Creche ao 5º ano, sendo que são atendidas em período integral, 65 delas, na creche.</p> <p>Observou-se que no indicador 6A no site do PNE em movimento, está como meta do município 50%, quando o correto de acordo com o PME é 25% e no indicador 6B no site do PNE em movimento, está como meta do município 60%, quando o correto de acordo com o PME é 50% .</p>											
		(caso haja mais de um prazo dentro de uma mesma meta, indique-o aqui)												
INDICADOR		Registre, nos espaços abaixo, os indicadores correspondentes à meta desta aba. Há espaço para até quatro indicadores e, em cada um, pode-se registrar: a) a meta prevista de acordo com o ano; b) o dado oficial (fornecido por órgãos estatísticos oficiais, como o INEP, IBGE, etc.); e c) o dado extraoficial (levantado pelo próprio município). Na ausência de quaisquer desses dados, deixe em branco o campo correspondente.												
INDICADOR 6A		<i>Indicador 6A-Percentual de alunos da educação básica pública em tempo integral</i>									Prazo:	2024	Alcançou indicador ?	
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista		25%	25%	25%	25%	25%								
Meta executada no período (dado oficial)		6,90%	6,90%	6,90%	6,90%	6,90%								
Meta executada no período (dado extraoficial)					16,12%									
INDICADOR 6B		<i>Indicador 6B-Percentual de escolas públicas com ao menos um aluno que permanece no mínimo 7 horas diárias em atividades escolares</i>									Prazo:	2024	Alcançou indicador ?	
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista		50%	50%	50%	50%	50%								
Meta executada no período (dado oficial)		50%	50%	50%	50%	50%								

Meta executada no período (dado extraoficial)													
Meta	6	<i>Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% dos alunos da educação básica, até o final da vigência deste PME.</i>											
Estratégias (da meta acima indicada)		Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações							
6.1 Aderir ao programa Mais Educação na medida em que a infraestrutura da Rede Municipal de Educação seja ampliada e/ou adequada, utilizando inclusive outros ambientes e programas oferecidos na comunidade.		2024	Recursos Próprios e conveniados	Não iniciada	Não								
6.2 Buscar em regime de colaboração, programa de construção e/ou adaptação de escolas com padrão arquitetônico e de mobiliário adequado para atendimento em tempo integral.		2024	FNDE e Recursos Próprios	Não iniciada	Não								
6.3 Estimular que a Rede Estadual junto ao município, efetue estudo de viabilidade para implantação do Ensino Médio Inovador.		2024	Recursos Próprios e Estado	Não iniciada	Não								
6.4 Incentivar a participação em atividades de ampliação da jornada escolar para alunos das escolas da rede pública de educação básica, de forma concomitante e em articulação com a rede pública de ensino, com aplicação da gratuidade de que trata o art. 13 da Lei no 12.101, de 27 de novembro de 2009.		2024	Recursos Próprios e conveniados	Não iniciada	Não								
6.5 Possibilitar a educação em tempo integral para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na faixa etária de 4 a 17 anos, assegurando atendimento educacional especializado complementar e suplementar ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas.		2024	Recursos Próprios e conveniados	Em desenvolvimento	Parcialmente								

2.7 Meta 7

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)											
7	<p>Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem (proficiência) de modo a atingir as metas do Ideb estabelecidas pelo MEC para o município, conforme abaixo: Anos iniciais/ rede Municipal: 2015=5,3 - 2017= 5,5 - 2019=5,8 - 2021=6,1 Anos Finais/ rede Estadual: 2015=5,5 - 2017=5,8 - 2019=6,0 - 2021 = 6,2.</p>	2024	<p>• No ano de 2017 nosso município ultrapassou a meta prevista pelo MEC, para os anos iniciais do Ensino Fundamental. Sugere-se abordagem pedagógica necessária para atender a porcentagem de crianças que ainda necessitem consolidar seus direitos de aprendizagem. No caso dos anos finais do Ensino Fundamental e Ensino médio, escolas da rede estadual, ainda não se atingiu a meta prevista. Dados retirados nos endereços: http://ideb.inep.gov.br/resultado/resultado/resultado.seam?cid=2981189, http://ideb.inep.gov.br/resultado/resultado/resultado.seam?cid=2980683. Sugere-se maior atenção e buscar alternativas pedagógicas para que se atinjam os objetivos.</p>											
		(caso haja mais de um prazo dentro de uma mesma meta, indique-o aqui)												
INDICADOR		<p>Registre, nos espaços abaixo, os indicadores correspondentes à meta desta aba. Há espaço para até quatro indicadores e, em cada um, pode-se registrar: a) a meta prevista de acordo com o ano; b) o dado oficial (fornecido por órgãos estatísticos oficiais, como o INEP, IBGE, etc.); e c) o dado extraoficial (levantado pelo próprio município). Na ausência de quaisquer desses dados, deixe em branco o campo correspondente.</p>												
INDICADOR 7A		<i>Indicador 7A-Média do Ideb nos anos iniciais do ensino fundamental</i>						Prazo:		2024		Alcançou indicador?		
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista		5,00%	5,30%	5,30%	5,50%	5,50%	5,80%	5,80%	6,10%	6,10%				
Meta executada no período (dado oficial)		6,20%	6,30%	6,30%	6,30%	6,30%								
Meta executada no período (dado extraoficial)														
INDICADOR 7B		<i>Indicador 7B-Média do Ideb nos anos finais do ensino fundamental</i>						Prazo:		2024		Alcançou indicador?		
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista		4,90%	5,30%	5,30%	5,50%	5,50%	5,80%	5,80%	6,00%	6,00%				
Meta executada no período (dado oficial)		4,10%	4,70%	4,70%	4,80%	4,80%								

Meta executada no período (dado extraoficial)													
INDICADOR 7C	<i>Indicador 7C-Média do Ideb no ensino médio.</i>							Prazo:		2024		Alcançou indicador?	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista	4,00%	4,40%	4,40%	4,80%	4,80%	5,10%	5,10%	5,30%	5,30%				
Meta executada no período (dado oficial)	3,60%	3,40%	3,40%	3,60%	3,60%								
Meta executada no período (dado extraoficial)													

Meta	7	<i>Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem (proficiência) de modo a atingir as metas do Ideb estabelecidas pelo MEC para o município, conforme abaixo: Anos iniciais/ rede Municipal: 2015=5,3 - 2017= 5,5 - 2019=5,8 - 2021=6,1 Anos Finais/ rede Estadual: 2015=5,5 - 2017=5,8 - 2019=6,0 - 2021 = 6,2.</i>				
Estratégias (da meta acima indicada)		Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações
7.1 Estabelecer e implantar, mediante pactuação Inter federativa, diretrizes pedagógicas para a educação básica e a base nacional comum dos currículos, com direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos alunos para cada ano do ensino fundamental e médio, respeitada a diversidade regional, estadual e local.		2024	União , Estados e Próprios	Concluída	Sim	
7.2 Garantir que as escolas da Rede Municipal e Estadual de Ensino, em nível local, consigam atingir as metas estabelecidas pelo INEP/MEC (IDEB), nas avaliações bianuais do SAEB (Prova Brasil) a serem efetuadas no período de 2015 a 2021, de modo a elevar os indicadores relativos aos níveis de proficiência e fluxo.		2024	Estados e próprios	Em desenvolv.	Parcialment e	

7.3 Colaborar com a iniciativa da União, para que seja efetivamente implementado um conjunto nacional de indicadores de avaliação institucional com base no perfil do alunado e do corpo de profissionais da educação, nas condições de infraestrutura das escolas, nos recursos pedagógicos disponíveis, nas características da gestão e em outras dimensões relevantes, considerando as especificidades das modalidades de ensino.	2024	União	Em desenvolv.	Sim	
7.4 Formalizar e executar o Plano de Ações Articuladas-PAR, dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a educação básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores e profissionais de serviços e apoio escolares, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar.	2024	Recursos próprios e conveniados	Em desenvolv.	Sim	
7.5 Participar efetivamente das avaliações externas do MEC (SAEB) e outras, como meio de aferir os resultados da aprendizagem da Rede Municipal e Estadual de Ensino.	2024	Próprios	Concluída	Sim	
7.6 Acompanhar e divulgar os resultados pedagógicos dos indicadores do sistema nacional de avaliação da educação básica e do Ideb, para toda a comunidade.	2024	Estado e Recursos próprios	Em desenvolv.	Sim	
7.7 Usufruir das tecnologias educacionais para a educação infantil, o ensino fundamental e o ensino médio e incentivar práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, com preferência para softwares livres e recursos educacionais abertos, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas	2024	Recursos próprios e conveniados	Em desenvolv.	Sim	
7.8 Manter, ampliar e melhorar o transporte escolar para todos os estudantes da área rural, na faixa etária da educação escolar obrigatória, mediante renovação e padronização integral da frota de veículos, de acordo com especificações definidas pelo INMETRO.	2024	FNDE/ PAR Estado e Recursos Próprios	Em desenvolv.	Sim	
7.9 Viabilizar o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade e triplicar, até o final da década, a relação computador/aluno nas escolas da rede pública de educação básica, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação.	2024	FNDE, Estado e Recursos Próprios	Em desenvolv.	Sim	

7.10 Apoiar no planejamento, utilização e prestação de contas dos recursos financeiros repassados diretamente à escola, garantindo a participação da comunidade escolar.	2024	FNDE, Estado e Recursos Próprios	Em desenvolv.	Sim	
7.11 Ampliar e aprofundar ações de atendimento aos alunos, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde, em regime de colaboração com o Estado e União.	2024	FNDE, Estado e Recursos Próprios	Em desenvolv.	Sim	
7.12 Prover equipamentos e recursos tecnológicos digitais para a utilização pedagógica no ambiente escolar a todas as escolas públicas da educação básica, inclusive bibliotecas, com acesso a redes digitais de computadores e internet.	2024	FNDE e Recursos Próprios	Em desenvolv.	Sim	
7.13 Informatizar integralmente a gestão das escolas públicas e das secretarias de educação, bem como manter programa nacional de formação inicial e continuada para o pessoal técnico das secretarias de educação.	2024	FNDE, Estado e Recursos Próprios	Em desenvolv.	Sim	
7.14 Garantir políticas de combate à violência na escola, inclusive pelo desenvolvimento de ações destinadas à capacitação de educadores para detecção dos sinais de suas causas, como a violência doméstica e sexual, favorecendo a adoção das providências adequadas para promover a construção da cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade.	2024	Recursos Próprios e conveniados	Em desenvolv .	Sim	
7.15 Implementar políticas de inclusão e permanência na escola para adolescentes e jovens que se encontram em regime de liberdade assistida e em situação de rua, assegurando os princípios da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente.	2024	Recursos Próprios e conveniados	Em desenvolv.	Sim	
7.16 Garantir nos currículos escolares conteúdos sobre a história e as culturas afro-brasileira e indígenas e implementar ações educacionais, nos termos das Leis nºs 10.639, de 9 de janeiro de 2003, e 11.645, de 10 de março de 2008, assegurando-se a implementação das respectivas diretrizes curriculares nacionais, por meio de ações colaborativas com fóruns de educação para a diversidade étnico-racial, conselhos escolares, equipes pedagógicas e a sociedade civil.	2018	Recursos Próprios e conveniados	Em desenvolv.	Sim	
7.17 Articular entre os órgãos responsáveis pelas áreas da saúde e da educação, o atendimento aos estudantes da rede escolar pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde.	2018	Recursos Próprios e conveniados	Em desenvolv.	Sim	

7.18 Estabelecer ações efetivas especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e à integridade física, mental e emocional dos profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional.	2018	Recursos Próprios e conveniados	Em desenvolv.	Sim	
7.19 Fomentar a formação de professores e de alunos para promover e consolidar política de preservação da memória local e regional.	2024	Recursos Próprios e conveniados	Em desenvolv.	Sim	
7.20 Ampliar em regime de colaboração, o programa do PNAIC para os demais Anos do Ensino Fundamental, inclusive os Anos Finais	2024	MEC	Concluída	Sim	

2.8 Meta 8

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)											
8	<p><i>Elevar a escolaridade média da população adulta, em todas as faixas etárias, e especialmente dos 18 a 29 anos, de modo a alcançar 12 anos ou mais de estudo no último ano de vigência deste Plano.</i></p>	2024	<p>• A equipe técnica constatou que esta faixa etária (18 a 29 anos) compete à rede estadual, porém o município colabora com transporte escolar e incentivo aos alunos em todas as necessidades que se fazem presentes e que forem de sua possibilidade em atender. No caso de jovens e adultos, há poucos interessados em participar, o que inviabiliza no momento abrir turma no município, então, aqueles que querem estudar, são levados através do transporte do município para a cidade vizinha, onde já tem turmas e estrutura para oferecer tal atendimento.</p> <p>Em relação aos indicadores 8 A,B,C,D, não há informação em relação ao município no Site do PNE em movimento, mas tem em relação aos indicadores 8 E,F,G e H que não tem como modificar esta tabela e nem acrescentar.</p> <p>Indicador 8E - Percentual da População de 18 e 29 anos com menos de 12 anos de escolaridade.= a meta do município era de 0% e atingiu 36,2%, no Indicador 8F - Percentual da População de 18 e 29 anos residente no campo com menos de 12 anos de escolaridade.= a meta prevista do município está de 0% e a meta atingida 38,1%, no Indicador 8G - Percentual da População de 18 e 29 anos entre os 25% mais pobres com menos de 12 anos de escolaridade.= a meta prevista do município está de 0% a a atingida 81,1%, no Indicador 8H - Percentual da População negra entre 18 e 29 anos com menos de 12 anos de escolaridade.= a meta prevista do município está de 0% e a atingida 62,1%.</p>											
		2016												
INDICADOR		<p>Registre, nos espaços abaixo, os indicadores correspondentes à meta desta aba. Há espaço para até quatro indicadores e, em cada um, pode-se registrar: a) a meta prevista de acordo com o ano; b) o dado oficial (fornecido por órgãos estatísticos oficiais, como o INEP, IBGE, etc.); e c) o dado extraoficial (levantado pelo próprio município). Na ausência de quaisquer desses dados, deixe em branco o campo correspondente.</p>												
INDICADOR 8A		<p><i>Indicador 8A-Escolaridade média da população de 18 a 29 anos de idade</i></p>								Prazo:	2024	Alcançou indicador ?		
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista														
Meta executada no período (dado oficial)														
Meta executada no período (dado extraoficial)														

INDICADOR 8B	<i>Indicador 8B-Escolaridade média da população de 18 a 29 anos residente na área rural</i>										Prazo:	2024	Alcançou indicador ?
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista													
Meta executada no período (dado oficial)													
Meta executada no período (dado extraoficial)													
INDICADOR 8C	<i>Indicador 8C-Escolaridade média da população de 18 a 29 anos pertencente aos 25% mais pobres (renda domiciliar per capita)</i>										Prazo:	2024	Alcançou indicador?
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista													
Meta executada no período (dado oficial)													
Meta executada no período (dado extraoficial)													
INDICADOR 8D	<i>Indicador 8D-Razão entre a escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos</i>										Prazo:	2024	Alcançou indicador?
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista													
Meta executada no período (dado oficial)													
Meta executada no período (dado extraoficial)													

Meta	8	<i>Elevar a escolaridade média da população adulta, em todas as faixas etárias, e especialmente dos 18 a 29 anos, de modo a alcançar 12 anos ou mais de estudo no último ano de vigência deste Plano.</i>											
Estratégias (da meta acima indicada)			Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações						

8.1 Realizar um diagnóstico da escolaridade média da população dos 18 aos 29 anos e das demais faixas etárias posteriores, com o auxílio da SMSAS.	2016	Próprios	Em desenvolv.	Sim	A nível municipal não se tem informação oficial sobre esses dados atualmente
8.2 Buscar auxílio da União e Estado quanto aos programas e tecnologias para correção de fluxo, acompanhamento pedagógico individualizado e recuperação e progressão parcial, bem como priorizar estudantes com rendimento escolar defasado, considerando as especificidades dos segmentos populacionais considerados.	2024	União , Estados e Próprios	Concluída	Sim	
8.3 Incentivar a busca por programas de educação de jovens e adultos, em nível regional, para os segmentos populacionais considerados, que estejam fora da escola e com defasagem idade-série, associados a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial.	2018	Recursos Próprios e conveniados	Em desenvolv.	Sim	
8.4 Manter o incentivo do transporte escolar intermunicipal institucionalizado, para atendimento da população adulta, visando melhorar os níveis de escolaridade.	2018	Recursos Próprios e conveniados	Em desenvolv.	Sim	
8.5 Manter a oferta de ensino médio noturno, na Escola de Educação Básica Professora Maura de Senna Pereira, oportunizando o acesso aos alunos que trabalham e/ou desejam retomar os estudos.	2024	Estados	Em desenvolv.	Sim	
8.6 Estimular o acesso a exames de certificação da conclusão dos ensinos fundamental e médio, em nível regional.	2018	Recursos Próprios e conveniados	Em desenvolv.	Sim	
8.6 Incentivar que as empresas e entidades locais promovam ações que estimulem a busca pela melhoria do nível de escolaridade e/ou profissionalização dos seus colaboradores.	2018	Recursos Próprios e conveniados	Em desenvolv.	Sim	

2.9 Meta 9

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)											
9	<i>Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais, até o final da vigência deste Plano, minimizando ao máximo o analfabetismo residual absoluto e promover ações que reduzam a taxa de analfabetismo funcional.</i>	2024	<ul style="list-style-type: none"> Essa meta é de responsabilidade do Estado, porém, o Município incentiva com o transporte escolar. Acredita-se que deve haver um erro na meta prevista do município nos dados oficiais, no endereço: http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php, pois no indicador 9 A seguiu-se a meta do Brasil e no 9 B está como meta prevista 50%, o que na realidade deveria ser a mesma meta do Brasil, ou seja, 15,30%. 											
INDICADOR		Registre, nos espaços abaixo, os indicadores correspondentes à meta desta aba. Há espaço para até quatro indicadores e, em cada um, pode-se registrar: a) a meta prevista de acordo com o ano; b) o dado oficial (fornecido por órgãos estatísticos oficiais, como o INEP, IBGE, etc.); e c) o dado extraoficial (levantado pelo próprio município). Na ausência de quaisquer desses dados, deixe em branco o campo correspondente.												
INDICADOR 9A		<i>Indicador 9A-Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade</i>								Prazo:	2024	Alcançou indicador?		
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista		93,50%	93,50%	93,50%	93,50%	93,50%								
Meta executada no período (dado oficial)		95,40%	95,40%	95,40%	95,40%	95,40%								
Meta executada no período (dado extraoficial)														
INDICADOR 9B		<i>Indicador 9B-Taxa de analfabetismo funcional de pessoas de 15 anos ou mais de idade</i>								Prazo:	2024	Alcançou indicador?		
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista		50%	50%	50%	50%	50%								
Meta executada no período (dado oficial)		18,10%	18,10%	18,10%	18,10%	18,10%								
Meta executada no período (dado extraoficial)														

Meta	9	<i>Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais, até o final da vigência deste Plano, minimizando ao máximo o analfabetismo residual absoluto e promover ações que reduzam a taxa de analfabetismo funcional.</i>			
Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações
9.1 Incentivar a busca pela alfabetização junto ao programas de Educação de Jovens e Adultos, em nível regional.	2018	Recursos Próprios e conveniados		Sim	
9.2 Garantir acesso aos programas de alfabetização regional, por meio do transporte intermunicipal institucionalizado.	2018	Recursos Próprios e conveniados	Em desenvolv	Sim	
9.3 Incentivar e oferecer acesso à realização de avaliações, por meio de exames específicos, que permitam aferir o grau de alfabetização de jovens e adultos com mais de 15 anos de idade.	2018	Recursos Próprios e conveniados	Em desenvolv	Sim	
9.4 Incentivar que as empresas e entidades locais promovam ações que estimulem a busca pela alfabetização e minimização do analfabetismo funcional dos seus colaboradores.	2018	Recursos Próprios e conveniados	Em desenvolv	Sim	
9.5 Aderir, em regime de colaboração, a programas de capacitação tecnológica da população jovem e adulta, direcionados para os segmentos com baixos níveis de escolarização formal e para os alunos com deficiência, articulando os sistemas de ensino, a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, as universidades, as cooperativas e as associações, por meio de ações de extensão desenvolvidas em centros vocacionais tecnológicos, com tecnologias assistivas que favoreçam a efetiva inclusão social e produtiva dessa população.	2024	MEC/FNDE e Entidades conveniados	Outro	Sim	Quando existem esses programas e possibilidade de realizá-los, é feita a adesão.

2.10 Meta 10

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)											
10	Oferecer condições de acesso às matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio regular, ou na forma integrada à educação profissional.	2024 (caso haja mais de um prazo dentro de uma mesma meta, indique-o aqui)	• Essa meta é de responsabilidade do Estado, porém, o Município incentiva com o transporte escolar. Em relação a esta meta, o município tem atendido conforme a procura e interesse, contudo por ser um município pequeno, com pouca procura, fica inviável abrir turmas, porque não tem alunos suficientes, então é oferecido transporte, para que os mesmos façam essa etapa na cidade vizinha de Videira.											
INDICADOR		Registre, nos espaços abaixo, os indicadores correspondentes à meta desta aba. Há espaço para até quatro indicadores e, em cada um, pode-se registrar: a) a meta prevista de acordo com o ano; b) o dado oficial (fornecido por órgãos estatísticos oficiais, como o INEP, IBGE, etc.); e c) o dado extraoficial (levantado pelo próprio município). Na ausência de quaisquer desses dados, deixe em branco o campo correspondente.												
INDICADOR 10A		<i>Indicador 10-Percentual de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional</i>								Prazo:	2024	Alcançou indicador?		
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista		25%	25%	25%	25%	25%								
Meta executada no período (dado oficial)						0,00%								
Meta executada no período (dado extraoficial)														
Meta	10	<i>Oferecer condições de acesso às matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio regular, ou na forma integrada à educação profissional.</i>												
Estratégias (da meta acima indicada)		Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações								
10.1 Incentivar a busca, em nível regional, pela formação na educação de jovens e adultos, na educação básica regular, ou na forma integrada à educação profissional.		2018	Recursos Próprios e conveniados	Em desenvolv.	Sim									
10.2 Oferecer vagas no transporte escolar intermunicipal para a educação de jovens e adultos regular ou de		2018	Próprios	Em desenvolv.	Sim									

qualificação profissional;					
10.3 Incentivar a busca pela qualificação profissional de jovens e adultos, nas oficinas oferecidas pelo CRAS.	2024	Recursos Próprios e conveniados	Em desenvolv.	Sim	

2.11 Meta 11

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)											
11	Incentivar a busca pela formação profissional técnica de nível médio regional.	2024 <i>(caso haja mais de um prazo dentro de uma mesma meta, indique-o aqui)</i>	• Em relação a esta Meta, o município oferece transporte escolar para todos os alunos que solicitam e fazem cursos de nível técnico. Atualmente tem cerca de 22 alunos realizando esse tipo de formação.											
INDICADOR		Registre, nos espaços abaixo, os indicadores correspondentes à meta desta aba. Há espaço para até quatro indicadores e, em cada um, pode-se registrar: a) a meta prevista de acordo com o ano; b) o dado oficial (fornecido por órgãos estatísticos oficiais, como o INEP, IBGE, etc.); e c) o dado extraoficial (levantado pelo próprio município). Na ausência de quaisquer desses dados, deixe em branco o campo correspondente.												
INDICADOR 11A		Indicador 11A-Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio								Prazo:	2024	Alcançou indicador?		
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista		0.0	0.0	0.0	0.0	0.0								
Meta executada no período (dado oficial)						0.0								
Meta executada no período (dado extraoficial)						22								
Meta	11	<i>Incentivar a busca pela formação profissional técnica de nível médio regional.</i>												
Estratégias (da meta acima indicada)		Prazo	Previsões Orçamentárias		Status	Executou estratégia?	Observações							
11.1 Manter e ampliar a oferta de vagas no transporte escolar intermunicipal institucionalizados, para alunos que buscam a formação profissional técnica de nível médio.		2018	Recursos Próprios e conveniados		Em desenvolv.	Sim								

11.2 Buscar apoio financeiro do Estado e da União quanto aos custos do transporte escolar intermunicipal para alunos da formação profissional técnica de nível médio.	2020	Conveniados	Em desenvolv.	Sim	
11.3 Monitorar as políticas de oferta, de expansão e da qualidade dos cursos de formação profissional técnica de nível médio, oferecidas pelo Governo Federal e Estadual, por meio do Colegiado de Educação da AMARP e UNDIME/SC.	2018	Próprios e AMARP	Em desenvolv.	Sim	

2.12 Meta 12

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)											
12	<i>Incentivar o ingresso no ensino superior para a população de 18 a 24 anos, e demais faixas etárias, principalmente nas universidades públicas.</i>	2024 (caso haja mais de um prazo dentro de uma mesma meta, indique-o aqui)	• O município colabora com transporte escolar e bolsa de incentivo para alunos que não tenham nenhum outro auxílio.											
INDICADOR		Registre, nos espaços abaixo, os indicadores correspondentes à meta desta aba. Há espaço para até quatro indicadores e, em cada um, pode-se registrar: a) a meta prevista de acordo com o ano; b) o dado oficial (fornecido por órgãos estatísticos oficiais, como o INEP, IBGE, etc.); e c) o dado extraoficial (levantado pelo próprio município). Na ausência de quaisquer desses dados, deixe em branco o campo correspondente.												
INDICADOR 12A		<i>Indicador 12A: Taxa bruta de matrículas na graduação (TBM)</i>									Prazo:	2024	Alcançou indicador?	
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista		50%	50%	50%	50%	50%								
Meta executada no período (dado oficial)						38,10%								
Meta executada no período (dado extraoficial)														
INDICADOR 12B		<i>Indicador 12B: Taxa líquida de escolarização na graduação (TLE)</i>									Prazo:	2024	Alcançou indicador?	
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista		33%	33%	33%	33%	33%								
Meta executada no período (dado oficial)						35,20%								

Meta executada no período (dado extraoficial)													
Meta	12	<i>Incentivar o ingresso no ensino superior para a população de 18 a 24 anos, e demais faixas etárias, principalmente nas universidades públicas.</i>											
Estratégias (da meta acima indicada)		Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações							
12.1 Manter a oferta do transporte escolar intermunicipal para os municípios de Videira, Caçador e Joaçaba, de acordo com a demanda e/ou condições físico/financeiras.		2018	Recursos Próprios e conveniados	Em desenvolv .	Sim								
12.2 Regulamentar, periodicamente, a oferta do transporte escolar intermunicipal para o ensino superior, tendo em vistas as condições físico/financeiras e legais do município.		2024	Próprios	Em desenvolv .	Sim								
12.3 Buscar auxílio do Estado e da União, quanto aos custos do transporte escolar intermunicipal para o ensino superior.		2024	Conveniados	Em desenvolv .	Sim								
12.4 Utilizar os mecanismos políticos e institucionais regionais, para que a União e o Estado, promovam efetivamente a oferta de educação superior pública e gratuita, prioritariamente na formação de professores da educação básica, em todas as áreas de ensino, atendendo ao déficit de profissionais em áreas específicas.		2024	Recursos Próprios e conveniados	Em desenvolv .	Sim								
12.5 Incentivar os alunos do Ensino Médio a se inscreverem no ENEM, bem como, usufruírem dos mecanismos de financiamento do Ensino Superior (FIES, SISU, PROUNI e outros).		2018	Próprios	Em desenvolv .	Sim								

2.13 Meta 13

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
13	<i>Elevar a qualidade da educação superior pública e privada oferecida regionalmente, utilizando o Colegiado de Educação da AMARP, UNDIME, FECAM e outras, como instrumento de cobrança da qualidade dos cursos oferecidos, com base na Avaliação do ENADE.</i>	2024	<ul style="list-style-type: none"> • Pede-se apoio dos respectivos colegiados para cumprir essa meta, pois a mesma não diz respeito somente ao município. Em relação a essa meta, só tem a previsão à nível de Brasil e Estado nos dados oficiais.

INDICADOR	Registre, nos espaços abaixo, os indicadores correspondentes à meta desta aba. Há espaço para até quatro indicadores e, em cada um, pode-se registrar: a) a meta prevista de acordo com o ano; b) o dado oficial (fornecido por órgãos estatísticos oficiais, como o INEP, IBGE, etc.); e c) o dado extraoficial (levantado pelo próprio município). Na ausência de quaisquer desses dados, deixe em branco o campo correspondente.													
INDICADOR 13A	<i>Indicador 13A: Percentual de docentes com mestrado ou doutorado na educação superior</i>										Prazo:	2024	Alcançou indicador?	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista														
Meta executada no período (dado oficial)														
Meta executada no período (dado extraoficial)														
INDICADOR 13B	<i>Indicador 13B: Percentual de docentes com doutorado na educação superior</i>										Prazo:	2024	Alcançou indicador?	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista														
Meta executada no período (dado oficial)														
Meta executada no período (dado extraoficial)														

Meta	13	<i>Elevar a qualidade da educação superior pública e privada oferecida regionalmente, utilizando o Colegiado de Educação da AMARP, UNDIME, FECAM e outras, como instrumento de cobrança da qualidade dos cursos oferecidos, com base na Avaliação do ENADE.</i>				
Estratégias (da meta acima indicada)		Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações
13.1 Cobrar e monitorar a melhoria da qualidade dos cursos de pedagogia e licenciaturas, por meio da aplicação de instrumento próprio de avaliação aprovado pela Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior - CONAES, integrando-os às demandas e necessidades das redes de educação básica, de modo a permitir aos graduandos a aquisição das qualificações necessárias a conduzir o processo pedagógico de seus futuros alunos, combinando formação geral e específica com a prática didática, além da educação para as relações		2018	Recursos Próprios e conveniados	Em desenvolv.	Sim	
étnico-raciais, a diversidade e as necessidades das pessoas com deficiência, por meio do Colegiado da Educação da Amarp, Undime e Fecam.						
13.2 Monitorar as políticas de elevação do padrão de qualidade das universidades, entre eles o ENADE, por meio do Colegiado da Educação da Amarp, Undime e Fecam;		2018	Recursos Próprios e conveniados	Em desenvolv.	Sim	
13.3 Contribuir por meio do transporte escolar intermunicipal, para elevar gradualmente a taxa de conclusão média dos cursos de graduação presenciais nas universidades públicas.		2018	Recursos Próprios	Em desenvolv.	Sim	

2.14 Meta 14

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)											
14	Incentivar a busca pela formação na pós-graduação nas modalidades lato sensu e stricto sensu.	2024 (caso haja mais de um prazo dentro de uma mesma meta, indique-o aqui)	• O município incentiva com transporte intermunicipal. Essa meta é nacional, no caso os dados colocados se referem apenas a meta Nacional.											
INDICADOR		Registre, nos espaços abaixo, os indicadores correspondentes à meta desta aba. Há espaço para até quatro indicadores e, em cada um, pode-se registrar: a) a meta prevista de acordo com o ano; b) o dado oficial (fornecido por órgãos estatísticos oficiais, como o INEP, IBGE, etc.); e c) o dado extraoficial (levantado pelo próprio município). Na ausência de quaisquer desses dados, deixe em branco o campo correspondente.												
INDICADOR 14A		<i>Indicador 14A - Número de títulos de mestrado concedidos por ano.</i>								Prazo:	2024	Alcançou indicador?		
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista														
Meta executada no período (dado oficial)														
Meta executada no período (dado extraoficial)														
INDICADOR 14B		<i>Indicador 14B - Número de títulos de doutorado concedidos por ano.</i>								Prazo:	2024	Alcançou indicador?		
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista														
Meta executada no período (dado oficial)														
Meta executada no período (dado extraoficial)														

Meta	14	<i>Incentivar a busca pela formação na pós-graduação nas modalidades lato sensu e stricto sensu.</i>			
Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações
14.1 Incentivar a busca pela formação na pós-graduação lato e stricto sensu, por meio da oferta de vagas no transporte escolar intermunicipal institucionalizado.	2018	Recursos Próprios e conveniados	Em desenvolv	Sim	
14.2 Monitorar as políticas nacional e estadual de incentivo quanto à formação nas modalidades de pós-graduação lato e stricto sensu, por meio do Colegiado da Educação da Amarp, Undime e Fecam.	2024	Recursos Próprios e conveniados	Em desenvolv	Sim	

2.15 Meta 15

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)											
15	<i>Garantir, em regime de colaboração entre a União, Estado e Município, que se cumpram nos prazos estabelecidos, a política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.</i>	2024	<ul style="list-style-type: none"> Observamos que os profissionais de educação do município na sua grande maioria possuem ensino superior completo, inclusive pós-graduação Há o Incentivo pela busca de novas habilitações e colaboração na formação continuada de seus professores e demais funcionários. 											
INDICADOR		Registre, nos espaços abaixo, os indicadores correspondentes à meta desta aba. Há espaço para até quatro indicadores e, em cada um, pode-se registrar: a) a meta prevista de acordo com o ano; b) o dado oficial (fornecido por órgãos estatísticos oficiais, como o INEP, IBGE, etc.); e c) o dado extraoficial (levantado pelo próprio município). Na ausência de quaisquer desses dados, deixe em branco o campo correspondente.												
INDICADOR 15A		<i>Indicador 15: Proporção de docências com professores que possuem formação superior compatível com a área de conhecimento em que lecionam na educação básica</i>								Prazo:	2024	Alcançou indicador?		
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista		100%	100%	100%	100%	100%								
Meta executada no período (dado oficial)		65,10%	65.10%	69,90%	69,90%	69,90%								
Meta executada no período (dado extraoficial)														
Meta	15	<i>Garantir, em regime de colaboração entre a União, Estado e Município, que se cumpram nos prazos estabelecidos, a política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.</i>												
Estratégias (da meta acima indicada)		Prazo	Previsões Orçamentárias		Status	Executou estratégia?	Observações							
15.1 Efetuar diagnóstico das necessidades de formação de profissionais da educação, nas diversas áreas de conhecimento, prevendo inclusive as vagas a serem liberadas com as aposentadorias.		2018	Município e Estado		Em desenvolv.	Sim								

15.2 Buscar, em regime de a consolidação do financiamento estudantil a estudantes matriculados em cursos de licenciatura com avaliação positiva pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES, na forma da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, inclusive a amortização do saldo devedor pela docência efetiva na rede pública de educação básica, como meio para suprir a falta de profissionais na área educacional.	2024	União, Estados e Município	Concluída	Sim	
15.3 Pleitear a melhoria do acesso ao sistema de plataformas eletrônicas para possibilitar a efetiva participação dos profissionais da educação em cursos de formação inicial e continuada, oferecidos pelo MEC.	2024	Próprios	Concluída	Sim	
15.4 Aderir aos programas específicos de formação e qualificação profissional para a educação especial, oferecidos pela União e Estado.	2024	Próprios	Concluída	Sim	
15.5 Monitorar a reforma curricular dos cursos de licenciatura e estimular a renovação pedagógica, de forma a assegurar o foco no aprendizado do aluno, dividindo a carga horária em formação geral, formação na área do saber e didática específica e incorporando as modernas tecnologias de informação e comunicação, em articulação com a base nacional comum dos currículos da educação básica, articulado ao Colegiado de Educação da Amarp, GERED e Undime.	2024	Recursos Próprios e conveniados	Em desenvolv.	Sim	

15.6 Possibilitar o acesso e valorizar as práticas de ensino e os estágios nos cursos de formação de nível médio e superior dos profissionais da educação, visando ao trabalho sistemático de articulação entre a formação acadêmica e as demandas da educação básica.	2018	Recursos Próprios e conveniados	Em desenvolv	Sim	
15.7 Estimular em nível regional a oferta de ensino médio com formação no magistério, como meio de resgatar a prática didática, inclusive para os professores de áreas específicas.	2024	Recursos Próprios e conveniados	Em desenvolv.	Sim	
15.8 Incentivar a participação em cursos técnicos de nível médio e tecnológicos de nível superior destinados à formação, nas respectivas áreas de atuação, dos profissionais da educação, cuja incumbência da oferta é da União e Estado.	2018	Recursos Próprios e conveniados	Concluída	Sim	

15.9 Possibilitar a participação nos cursos de formação continuada para os profissionais da educação, em regime de colaboração com o Estado e União.	2018	Recursos Próprios e conveniados	Em desenvolv.	Sim	
15.10 Efetuar periodicamente, concurso público, conforme demanda de profissionais na Rede Municipal de Ensino.	2024	Recursos Próprios	Em desenvolv.	Sim	

2.16 Meta 16

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
16	<i>Atingir nível de pós-graduação para 85% dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos os profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.</i>	2024	• O município incentiva a formação em pós-graduação aos seus professores através do transporte escolar.

INDICADOR	Registre, nos espaços abaixo, os indicadores correspondentes à meta desta aba. Há espaço para até quatro indicadores e, em cada um, pode-se registrar: a) a meta prevista de acordo com o ano; b) o dado oficial (fornecido por órgãos estatísticos oficiais, como o INEP, IBGE, etc.); e c) o dado extraoficial (levantado pelo próprio município). Na ausência de quaisquer desses dados, deixe em branco o campo correspondente.												
INDICADOR 16A	<i>Indicador 16A-Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.</i>										Prazo:	2024	Alcançou indicador?
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista	50%	50%	50%	50%	50%								
Meta executada no período (dado oficial)	35,70%	35,70%	39,00%	39,00%	39,00%								
Meta executada no período (dado extraoficial)													
Meta	16	<i>Atingir nível de pós-graduação para 85% dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos os profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.</i>											
Estratégias (da meta acima indicada)				Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações					
16.1 Incentivar a busca pela formação em nível de pós-graduação para os profissionais da educação de todas as áreas do conhecimento.				2018	Recursos Próprios e conveniados	Em desenvolv	Sim						

16.2 Incentivar a adesão quanto a oferta de bolsas de estudo, a serem viabilizadas pela União e Estado, para pós-graduação dos professores e demais profissionais da educação básica.	2024	Recursos Próprios e conveniados	Em desenvolvimento	Sim	
16.3 Garantir vaga no transporte escolar intermunicipal institucionalizado, para os profissionais da educação busquem formação em nível de pós-graduação.	2018	Recursos Próprios	Em desenvolvimento	Sim	
16.3 Criar mecanismos locais de incentivo financeiro para que os profissionais da educação possam ter acesso a sua primeira pós-graduação.	2018	Recursos Próprios e conveniados	Em desenvolvimento	Sim	

2.17 Meta 17

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)											
17	<i>Valorizar os profissionais do magistério das redes públicas de educação básica, de forma a considerar seu rendimento médio ao dos demais profissionais com a mesma escolaridade, dentro do prazo de vigência deste PME.</i>	2024	<ul style="list-style-type: none"> Há uma comissão no município, que estuda as normas do plano de carreira do magistério e que procura juntamente com o poder executivo melhorias salariais e outras adequações necessárias. Estes dados a nível de município não estão contemplados nos dados oficiais. 											
INDICADOR		Registre, nos espaços abaixo, os indicadores correspondentes à meta desta aba. Há espaço para até quatro indicadores e, em cada um, pode-se registrar: a) a meta prevista de acordo com o ano; b) o dado oficial (fornecido por órgãos estatísticos oficiais, como o INEP, IBGE, etc.); e c) o dado extraoficial (levantado pelo próprio município). Na ausência de quaisquer desses dados, deixe em branco o campo correspondente.												
INDICADOR 17A		<i>Indicador 17-Razão entre o salário médio de professores da educação básica da rede pública (não federal) e o salário médio de não professores com escolaridade equivalente.</i>									Prazo:	2024	Alcançou indicador?	
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista														
Meta executada no período (dado oficial)														
Meta executada no período (dado extraoficial)														
Meta	17	<i>Valorizar os profissionais do magistério das redes públicas de educação básica, de forma a considerar seu rendimento médio ao dos demais profissionais com a mesma escolaridade, dentro do prazo de vigência deste PME.</i>												
Estratégias (da meta acima indicada)		Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia ?	Observações								
17.1 Promover, em regime de colaboração, estudo de viabilidade quanto a equiparação do rendimento médio dos profissionais do magistério aos demais profissionais com escolaridade equivalente, segundo parâmetros nacionais de salários a serem levantados e definidos pelo MEC e SED.		2024	Recursos Próprios e conveniados	Em desenvolv.	Sim									
17.2 Mobilizar forças políticas e de interesse de classe quanto à desvinculação das políticas de valorização do magistério público municipal, dos limites estabelecidos na LRF nº 101/2000, Art. 20, inciso III, alínea “b”, dos gastos		2020	Recursos Próprios e conveniados	Não iniciada	Não									

com pessoal no setor público pelo poder executivo em 54%, a fim de permitir que potenciais recursos do Fundeb possam ser utilizados na efetiva valorização dos profissionais do magistério, independentemente dos limites de gastos com pessoal por parte do executivo municipal					
17.3 Buscar o amparo da União quanto à assistência financeira, para garantir a capacidade do município em cumprir o avanço das políticas de valorização dos profissionais do magistério, em relação ao piso salarial nacional profissional e a equiparação salarial com os demais profissionais com a mesma escolaridade.	2018	União	Em desenvolv.	Sim	

2.18 Meta 18

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)			
18	Assegurar a existência e reformulação dos Planos de Carreira para os profissionais da educação básica de todos os sistemas de ensino e, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.	2024 <i>(caso haja mais de um prazo dentro de uma mesma meta, indique-o aqui)</i>	<ul style="list-style-type: none"> Há necessidade de reformulação do Plano de Carreira para os profissionais da educação básica do município e a criação de um quadro que contemple os profissionais da creche com progressões e gratificações, de acordo com o plano de carreira em vigor. 			
Meta	18	Assegurar a existência e reformulação dos Planos de Carreira para os profissionais da educação básica de todos os sistemas de ensino e, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.				
Estratégias (da meta acima indicada)		Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações
18.1 Estruturar a Rede Municipal e Estadual de Ensino local de educação básica de modo que, durante a vigência deste PME, 80%, no mínimo, dos respectivos profissionais do magistério e 50%, no mínimo, dos respectivos profissionais da educação não docentes sejam ocupantes de cargos de provimento efetivo e estejam em exercício nas redes escolares a que se encontrem vinculados.		2024	Estados e Município	Em desenvolv.	Não	
18.2 Reestruturar periodicamente o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal.		2016	Recursos Próprios	Em desenvolv.	Não	
18.3 Estudar na próxima revisão do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, a criação do Estatuto Próprio para a categoria.		2016	Recursos Próprios	Em desenvolv.	Não	
18.4 Realizar periodicamente Concurso Público, de acordo		2024	Recursos	Em	Sim	

com a demanda de lotação por profissionais da educação.		Próprios	desenvolv.		
18.5 Regular as vagas ocupadas em caráter temporário, por profissionais da educação, a fim de garantir direitos quanto ao avanço vertical (por nível de formação).	2016	Recursos Próprios	Em desenvolv.	Sim	
18.6 Prever, no Plano de Carreira dos profissionais da educação da Rede Municipal de Ensino, licenças remuneradas e incentivos para qualificação profissional, inclusive em nível de pós-graduação lato e stricto sensu.	2018	Recursos Próprios	Não iniciada	Não	
18.7 Estimular a existência de comissões permanentes de profissionais da educação da Rede Municipal e Estadual de Ensino, para subsidiar os órgãos competentes na elaboração, reestruturação e implementação dos planos de Carreira.	2024	Recursos Próprios e conveniados	Concluída	Sim	
18.8 Enquadrar os professores da Educação Infantil, da etapa da creche, com cargo de provimento efetivo em atividade, no plano de carreira do magistério público municipal, após a conclusão da etapa do estágio probatório.	2015	Recursos Próprios	Em desenvolv.	Não	

2.19 Meta19

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)			
19	<i>Assegurar condições, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar.</i>	2024	Embora ainda não foi criado o conselho escolar, temos representatividade por parte da população, através de APP, CACS FUNDEB, CAE e COMED.			
Meta	19	<i>Assegurar condições, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar.</i>				
Estratégias (da meta acima indicada)		Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações
19.1 Adequar a legislação local, frente às prerrogativas de priorização do repasse de transferências voluntárias da União na área da educação para os entes federados que tenham aprovado legislação específica que regulamente a matéria na área de sua abrangência, respeitando-se a legislação nacional, e que considere, conjuntamente, para a nomeação dos diretores de escola, critérios técnicos de mérito e desempenho, bem como a participação da comunidade escolar.		2016	Recursos Próprios	Em desenvolv.	Parcialmente	Os diretores de escola são cargos comissionados, mas efetivos na rede municipal
19.2 Criar os Conselhos Escolares das escolas da Rede Municipal de Ensino.		2016	Recursos Próprios	Não iniciada	Não	
19.3 Viabilizar programas de apoio e formação aos conselheiros dos conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb do CAE, Conselhos Escolares, COMED e outros, com vistas ao bom desempenho de suas funções.		2024	Recursos Próprios e Conveniados	Em desenvolv.	Sim	
19.4 Mobilizar e incentivar o Fórum Municipal de Educação-FME, com o intuito de coordenar as conferências de educação, municipal, estadual e nacional, em nível local, bem como efetuar o acompanhamento da execução e atualização do Plano Municipal de Educação.		2024	Recursos Próprios e Conveniados	Em desenvolv.	Sim	
19.5 Estimular, em todas as redes de educação básica, a constituição e o fortalecimento de grêmios estudantis e associações de pais, assegurando-se-lhes, inclusive, espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas e fomentando a sua articulação orgânica com os		2024	Recursos Próprios	Em desenvolv.	Sim	

conselhos escolares, por meio das respectivas representações.					
19.6 Estimular a participação e a consulta de profissionais da educação, alunos e seus familiares na formulação dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares, assegurando a participação dos pais.	2018	Recursos Próprios	Em desenvolv.	Sim	
19.7 Favorecer processos de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira nos estabelecimentos de ensino.	2018	Recursos Próprios	Em desenvolv.	Sim	
19.8 Aderir e viabilizar a participação dos gestores escolares nos programas de formação oferecidos pela União, Estado e outros.	2024	Recursos Próprios e Conveniados	Em desenvolv.	Sim	
19.9 Mobilizar a comunidade escolar e a sociedade em geral, a utilizarem suas estruturas organizacionais, para que de forma periódica e efetiva, acompanhem, monitorem, avaliem e cobrem as ações que possibilitem a realização das metas e estratégias contidas nos Planos Nacional, Estadual e Municipal de Educação.	2024	Recursos Próprios	Em desenvolv.	Sim	

2.20 Meta 20

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)			
20	Centrar e otimizar o investimento público na educação municipal, na faixa de 30%, durante a vigência deste Plano e pleitear, em regime de colaboração, a obtenção de recursos e programas junto ao Estado e União.	2024	<ul style="list-style-type: none"> • Devido à diminuição do retorno orçamentário dos municípios que está sendo cada vez menor, e sem o apoio financeiro e de infraestrutura da União, essa meta dificilmente será alcançada. 			
		(caso haja mais de um prazo dentro de uma mesma meta, indique-o aqui)				
Meta	20	<i>Centrar e otimizar o investimento público na educação municipal, na faixa de 30%, durante a vigência deste Plano e pleitear, em regime de colaboração, a obtenção de recursos e programas junto ao Estado e União.</i>				
Estratégias (da meta acima indicada)		Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações
20.1 Garantir fontes de financiamento permanentes e sustentáveis para todos os níveis, etapas e modalidades da educação básica, observando-se as políticas de colaboração entre os entes federados, em especial as decorrentes do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e do § 1º do art. 75 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que tratam da capacidade de atendimento e do esforço fiscal de cada ente federado, com vistas a atender suas demandas educacionais à luz do padrão de qualidade nacional.		2018	União, Estados e Município	Em desenvolv.	Sim	
20.2 Garantir e ampliar a atuação da Secretaria Municipal de Educação na ordenação e acompanhamento da gestão dos recursos da educação, nas diversas etapas e modalidades de ensino, de sua competência.		2018	Recursos Próprios	Em desenvolv.	Sim	
20.3 Manter e otimizar os recursos destinados a área educacional, fazendo gestão do Educacenso, dos programas do FNDE/MEC, Convênio do transporte escolar com o Estado, Prestações de contas, do Plano de Ações Articuladas-PAR, PDE Interativo e demais programas e projetos.		2018	União, Estados e Município	Em desenvolv.	Sim	

20.4 Acompanhar e avaliar as perdas no Fundeb que o município vem sofrendo historicamente, a fim de encontrar alternativas que permitam minimizar tais perdas.	2018	Recursos Próprios	Em desenvolv.	Sim	
20.5 Fortalecer os mecanismos e os instrumentos que assegurem, nos termos do parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000, a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação, especialmente a realização de audiências públicas, a criação de portais eletrônicos de transparência e a capacitação dos membros de conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb, CAE e outros, com a colaboração entre o Ministério da Educação, a Secretaria de Educação do Estado e do Controle Interno do Município.	2024	União, Estados e Município	Em desenvolv.	Sim	
20.6 Implementar ações que permitam o preenchimento com transparência e exatidão dos dados do SIOPE, a fim de permitir uma melhor definição do CAQ pelo INEP.	2018	Recursos Próprios	Em desenvolv.	Sim	
20.7 Cobrar da União e do Estado a regulamentação do regime de colaboração conforme prevê a Constituição Federal.	2024	Recursos Próprios	Em desenvolv.	Sim	
20.8 Apoiar a aprovação e a aplicação da Lei de Responsabilidade Educacional, assegurando padrão de qualidade na educação básica, em cada sistema e rede de ensino, aferida pelo processo de metas de qualidade aferidas por institutos oficiais de avaliação educacionais.	2024	Recursos Próprios	Em desenvolv.	Sim	
20.9 Acompanhar e monitorar a definição dos critérios para distribuição dos recursos adicionais dirigidos à educação ao longo do decênio.	2024	Recursos Próprios e Conveniados	Em desenvolv.	Sim	
20.10 Estabelecer, garantir e efetivar a articulação entre as metas deste plano com os demais instrumentos orçamentários do município: PPA, LDO, LOA em todos os níveis etapas e modalidades de ensino.	2018	Recursos Próprios	Em desenvolv.	Sim	

3.0 CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

Verificamos ao final do monitoramento do PME que há inconsistência de dados em relação à meta nº 01, reiteramos que a estimativa do Censo feito pelo Instituto Inep não está de acordo com o Educa Censo que é lançado pela escola. Precisa-se averiguar onde está a inconsistência dos dados, além disso, a escola possui o sistema de informação EVN onde são registradas as matrículas e este também apresenta quantidade divergente de alunos matriculados. Os dados registrados são de diferentes épocas, por exemplo, o Educa Censo é feito aproximadamente no mês de maio, já os dados do sistema escolar são do final do ano. Observou-se que há divergência entre os dados oficiais e os extraoficiais, talvez pelo fato de não se levar em conta a data corte e também pelo fato de não ter o censo atualizado. Nosso Município possui de acordo com a estimativa do IBGE de 2017, 97 crianças de 4 e 5 anos, e de acordo com levantamento feito no município com as Agentes de Saúde, mais as matrículas, totalizam 87 crianças nesta faixa etária na escola do município e 10 crianças que estudam fora do município, atingindo 100% das crianças na escola, mas isso no ano de 2018.

Constatamos que a construção de refeitório na escola (Unidade II) contribuirá para melhoria da qualidade na educação oferecida no educandário, visto que essa indicação é recorrente do outro monitoramento e não foi executada devido a entraves burocráticos e falta de recursos financeiros. Quanto à construção do miniginásio na Unidade II, surgiram novas possibilidades em relação ao remanejamento dos alunos para a Unidade I, fazendo a troca com a educação infantil, minimizando assim os gastos com transportes, adiando a urgência da construção do miniginásio.

No âmbito geral, observa-se que a Secretaria da Educação está realizando esforços para concluir todas as metas que foram traçadas, porém, algumas dependem de outras parcerias para que as mesmas sejam executadas.

O presente relatório foi entregue a Secretaria Municipal de Educação na data de 31 de outubro de 2018.

O presente relatório foi encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação à Comissão Coordenadora para Acompanhamento e Avaliação do PME na data de ____/____/2018.

O presente relatório, foi analisado e aprovado pela Comissão Coordenadora para Acompanhamento e Avaliação do PME, e aprovado na data de ____/____/2018.

EQUIPE TÉCNICA DO PME (Portaria nº 391, de 18 de outubro de 2017)

Jussara Trevizol Einsweiler

Secretaria Municipal de Educação

Tânia Zanella

Representante da Secretaria Municipal da
Saúde

Rosângela Lidvina Gallas

Representante do Docente Municipal e
Estadual

Simone Rabuske ou Sandra Bressan

Representante da Secretaria Municipal de
Administração e Finanças

Rosana Misturini Bogoni/Rosana dos
Santos/Veronice Fritzen

Representantes de Ensino Público Municipal

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PINHEIRO PRETO.

(Portaria nº 390, de 18 de outubro de 2017)

Jussara Trevizol Einsweiler/ Gianna Dalmolin
Secretaria Municipal de Educação

Jussara Boesing/ Rosana dos Santos
Representante do Conselho Municipal de
Educação

Irene Eggers Farina/ Valdir Domingos Bender
Representante da Câmara de Vereadores

Veronice Fritzen/ Rosangela Lidvina Gallas
Representante do Fórum Municipal de
Educação

Veronice Fritzen/ Karina Chiarani
Representante do Docente Municipal e
Estadual